

UMA ANÁLISE DA PRESENÇA DOS FUNDAMENTOS DA PEDAGOGIA DO OPRIMIDO NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 247, DE 2009

Wagner Bandeira Andriola¹

Universidade Federal do Ceará (UFC); w_andriola@ufc.br

Denise Maria Moreira C. Correa²

Universidade Federal do Ceará (UFC); denisecorrea@secrel.com.br

RESUMO

O Programa Bolsa Família (PBF), considerado eficaz em sua meta de otimização da distribuição de renda no país, pode ser alterado em breve pelo Projeto de Lei do Senado nº. 247/09 (PLS 247/09). Este trabalho tem como objetivo geral conhecer estas alterações e verificar se há presença dos fundamentos caracterizadores da Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire, no PBF e/ou no PLS 247/09. Para alcançar este objetivo, utilizou-se a técnica de documentação indireta, consistente em pesquisa bibliográfica e em pesquisa documental (dando suporte ao referencial teórico e ao referencial legal, respectivamente, do presente estudo). Os resultados da análise indicam que, inobstante a implantação do PBF e as alterações pretendidas pelo PLS nº. 247/09, há ainda um longo caminho a ser percorrido no intuito da conquista de uma educação libertadora no Brasil, nos moldes pretendidos por Paulo Freire.

Palavras-chave: Pedagogia do Oprimido; Programa Bolsa Família (PBF); Projeto de Lei nº. 247/09.

ABSTRACT

The Bolsa Família Program (PBF), considered effective in its goal of optimizing the income's distribution in Brazil, may be amended soon by the Senate's Bill . nº. 247/09 (247/09 PLS). This study aims to evaluate these changes and check if the PBF, as amended by the PLS 247/09, contemplates the Oppressed's Pedagogy pillars by Paulo Freire. To achieve this goal, we used the indirect documentation technique, consisting of bibliographic research and document research (to support the theoretical and the legal frame, respectively, of this study). The test results indicate that the considering the PBF and the changes desired by the PLS 247/09, there's still a long way to get the Liberating Education in Brazil, how was theached by Paulo Freire

Key-words: Oppressed's Pedagogy; Bolsa-Familia Program (PBF); Senate's Bill. nº. 247/09.

¹ Professor do Departamento de Fundamentos da Educação da Faculdade de Educação (FACED) da UFC. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

² Doutoranda em Educação pela Faculdade de Educação – FACED, da Universidade Federal do Ceará – UFC.

1 INTRODUÇÃO

Entre as Teorias Pedagógicas estudadas tem-se a matriz radical, da qual faz parte Paulo Freire, pernambucano, nascido em Recife. Este autor brasileiro é considerado um dos maiores educadores do século passado, por trazer uma redefinição dos processos educativos, das finalidades pedagógicas das instituições educativas, bem como dos ideais formativos.

Entre as contribuições de Paulo Freire à Educação, pode-se citar a viabilização do amadurecimento da consciência pedagógica, uma vez que ele colocou em dúvida uma série de certezas pedagógicas, até então vigentes, em seu livro *Pedagogia do Oprimido*, traduzido para dezoito idiomas.

Segundo Paulo Freire, os processos educativos deveriam ser mais articulados, as finalidades pedagógicas das instituições educativas deveriam ser estabelecidas para formar cidadãos mais ativos, responsáveis e conscientes e entre os ideais formativos, pregou a necessidade de desconstituição do racionalismo tecnológico. Para ele, só uma transformação radical nos processos, nas finalidades pedagógicas destas instituições e nos respectivos ideais formativos conseguiria pôr um fim ao processo de dominação e opressão existente na relação entre opressores e oprimidos.

No Brasil, as políticas educacionais para universalização da educação básica têm conquistado bons resultados considerando-se os aspectos meramente quantitativos. Acredita-se que o auxílio de Programas Assistencialistas pode ter contribuído para este aumento. Entre estes, o Programa Bolsa Família (PBF), a despeito dos seus defensores ou críticos, tem aparecido como um dos mais importantes. Criado pela Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004 e regulamentado pelo Decreto 5.209, de 17/09/2009, o PBF é um programa de transferência de renda que destina um auxílio às famílias de baixa renda que se comprometem em manter os filhos nas escolas, entre outros compromissos sociais.

Sousa (2006), na condição de Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, defendeu o PBF:

O Bolsa Família parte da concepção de construir uma sociedade fundada na dignidade humana. Todos nós defendemos e queremos a educação como prioridade. Mas não defendemos qualquer educação. O que precisamos - e estamos fazendo - é construir ao mesmo tempo as bases para que essa educação seja efetivamente sinônimo de emancipação social. [Grifo da autora]

Recentemente, o Projeto de Lei do Senado nº. 247, de 2009, (PLS nº. 247/09), de autoria do Senador Tasso Ribeiro Jereissati, parlamentar representante do Estado do Ceará, propôs alterações que têm sido bem recebidas pelos segmentos sócio-políticos do país, que vêm manifestando o entendimento de que o referido PLS chegou para aperfeiçoar o PBF concebido na forma da legislação em vigor, uma vez que propõe instituir um benefício extra, de natureza variável e sem limite por família, vinculado ao desempenho escolar de crianças e adolescentes participantes do PBF. Em defesa deste PLS, tem-se a afirmação de Soares (2009):

A iniciativa do Senador Tasso Jereissati pode significar um ponto de inflexão na história do Bolsa Família. (...) Não há outra saída senão a educação. Porque a educação liberta, dá as ferramentas para acabar com a miséria e a pobreza. (...) O aluno que se sobressair nos estudos terá mais condições de melhorar de vida, de trazer benefícios para si e sua família. Com isso interrompe-se o ciclo alimentador da pobreza e da miséria. [Grifo da autora]

Neste contexto dos pronunciamentos anteriormente mencionados de uma autoridade política e outra autoridade no segmento da Educação, em suas referências ao caráter libertador da educação promovida pelo PBF, cabe o seguinte questionamento: O PBF, com as alterações a serem introduzidas na forma do PLS nº. 247/09, estará implementando uma educação libertadora nos moldes propostos por Paulo Freire em seu livro *Pedagogia do Oprimido*?

Neste diapasão, este trabalho tem como objetivo geral verificar se há presença dos fundamentos caracterizadores da Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire, no PBF e/ou no PLS nº. 247/2009. Como objetivos específicos têm-se: Identificar os fundamentos caracterizadores da Pedagogia do Oprimido; Identificar em que consiste o PBF e informar os valores dos seus benefícios materiais em pecúnia devidos aos beneficiários; Identificar as alterações que o PLS nº. 247/2009 pretende incorporar ao PBF e, por fim, identificar se há presença dos fundamentos caracterizadores da Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire, no PBF e/ou no PLS nº. 247/2009

Para alcançar os objetivos desta pesquisa utiliza-se a técnica de documentação indireta consistente em pesquisa bibliográfica e em pesquisa documental. No caso da pesquisa bibliográfica, podem ser citadas como principais fontes, livros e artigos que dão suporte ao referencial teórico do trabalho e, no caso da pesquisa documental, a fonte é a legislação pertinente ao objeto de estudo.

Para Yin (2005), o estudo de caso é uma estratégia de pesquisa utilizada para contribuir com o conhecimento que se tem dos fenômenos individuais, sociais, políticos e de grupo, além de outros fenômenos relacionados, com o intuito de deixar os referidos fenômenos mais claros e

explicáveis. Tal estudo é feito ao se analisar se existe a presença dos elementos caracterizadores da Pedagogia do Oprimido, de Paulo Freire, no Projeto de Lei nº. 247/09.

2 FUNDAMENTOS DA PEDAGOGIA DO OPRIMIDO DE PAULO FREIRE

Em sua obra Pedagogia do Oprimido, produzida durante o período do exílio, Paulo Freire procura mostrar o papel da conscientização para uma educação que se pretende libertadora. Para ele, o processo de desumanização não é resultado do destino, mas sim de uma "ordem" injusta que submete os oprimidos à violência que desumanizou os seus opressores. Para ele, a grande tarefa humanista dos oprimidos consiste em libertar a si e aos seus opressores, reconquistando, deste modo, a humanidade em ambos.

A educação libertadora deve ser capaz de:

(...) promoção cultural, portanto de formação de amplas massas de cidadãos, ativando processos novos de educação, inseridos na sociedade, ativos de maneira permanente e muitas vezes capazes de emancipar o indivíduo do folclore, de dirigi-lo para uma concepção científica e histórico-crítica do mundo, inclusive (e sobretudo) do social. CAMBI (1999: Pg. 592)

A Pedagogia que traz embutidos os interesses individuais e egoístas dos opressores, normalmente vem camuflada na falsa generosidade, que traz com ela a desumanização, matéria-prima absolutamente indispensável da relação de opressão. Só a relação verdadeiramente humanista contempla a generosidade e nega a opressão. Desta feita, só uma pedagogia dotada do elemento criticidade é capaz de se fazer problematizadora, excluindo assim as possibilidades de alienação, elemento alimentador da continuidade da opressão.

A união entre teoria e prática viabiliza esta pedagogia humanizadora. É por meio dela que a liderança revolucionária, em vez de submeter os oprimidos, estabelece com eles uma relação dialógica. Ao alcançarem, na práxis, este saber da realidade, estes indivíduos se descobrem como seus refazedores permanentes.

A educação problematizadora surge em contraposição à concepção bancária da educação. Enquanto na última o educador é o dono do saber e o educando é um mero ouvinte, que nada sabe, a educação problematizadora proporciona uma interação entre educador e educando, que findam por aprender e ensinar simultaneamente, um ao outro. Enquanto a educação bancária transfere conhecimento, a problematizadora compartilha experiências, construindo assim seres críticos.

Defendendo que a educação libertadora não pode ser neutra, Freire (1975 apud Gadotti, 2006: pg 255) afirmou:

Não basta ler mecanicamente ‘Eva viu a uva’. É necessário compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir uvas e quem lucra com esse trabalho.

(...)

Os defensores da neutralidade da alfabetização não mentem quando dizem que a clarificação da realidade simultaneamente com a realidade é um ato político. Falseiam, porém, quando negam o mesmo caráter político à ocultação que fazem da realidade.

Enquanto a teoria antidialógica caracteriza a relação de dominação imposta pelas elites aos dominados, que são tratados como objetos, a teoria da ação dialógica, ‘diálogo’, é inerente à classe revolucionário-libertadora, na qual os sujeitos se encontram para a transformação do mundo.

Quanto às características da ação, na teoria antidialógica, a elite dominadora falseia a visão de mundo para exercer melhor o seu papel de dominação. A dialógica exige o conhecimento do mundo e de si na teoria e na prática, possibilitando assim a adesão das massas populares. Esta adesão coincide com a confiança que estas massas começam a ter em si e na liderança revolucionária, pois começam a perceber o quão possível é a libertação dos homens.

Na teoria dialógica a liderança se obriga a manter a união dos oprimidos entre si, e deles com ela, para a libertação. Esta união é importante para que as massas consigam libertar-se da opressão, mas não pode prescindir da práxis, pois, sem ela, a libertação não será possível. Na teoria antidialógica, a elite opressora organiza e reforça o poder por meio da sua própria unidade interna, resultando com isso a divisão das massas.

A ação cultural dialógica não pretende desaparecer com a dialeticidade, mas superar as contradições antagônicas de que resulte a libertação dos homens. Para isso, não é suficiente que o oprimido tenha consciência crítica da opressão, mas que se disponha a transformar essa realidade; trata-se de um trabalho de conscientização e politização, sem os quais não será possível a libertação nos moldes ensinados por Paulo Freire.

Quando os homens trabalham juntos para fazer do mundo a mediação de consciências – que coexistem em liberdade, dá-se o processo de humanização dos sujeitos. Só um método pedagógico de conscientização poderia alcançar as fronteiras do humano. Como o homem é um ser incompleto, sempre tenderá a se exceder. O método, por sua vez, também o acompanhará. Só assim será conquistada a educação como prática de liberdade.

A luta dos oprimidos pela humanização, pelo trabalho livre, pela desalienação, pela afirmação do homem como pessoa, somente tem sentido quando eles buscarem recuperar sua humanidade. Para isso, eles não se tornam opressores dos opressores, mas restauradores da humanidade em ambos.

De acordo com Freire (1987), os passos para transformação da realidade ou para a manutenção desta, na forma das ações dialógica e antidialógica, respectivamente podem ser compreendidos pelo quadro 1, a seguir:

	Ação Dialógica		Ação Antidialógica
1	As <u>situações-limites da realidade concreta</u> provocam necessidades nos indivíduos e os levam a um processo de <u>conscientização desta realidade</u> .	1	<u>A conquista</u> : Os dominadores traçam os planos para a conquista do objeto a ser conquistado (possuído). Após a conquista, imprimem a sua forma de ser aos conquistados, agora oprimidos, pela mitificação do mundo e reificação dos opressores.
2	Para suprir as suas necessidades, os indivíduos precisam <u>enfrentar essa realidade</u> criticamente.	2	<u>Divisão das massas</u> : Divididos, os oprimidos ficam enfraquecidos.
3	A <u>tomada de decisões</u> caracteriza-se pelos atos-limites praticados para a transformação da realidade.	3	<u>Manipulação das massas</u> : A alienação possibilita a manutenção do <i>status-quo</i> .
4	Com a <u>transformação da realidade</u> dá-se a libertação dos oprimidos	4	<u>Invasão cultural</u> : Opressores impõem aos oprimidos a sua visão de mundo, freiam a sua criatividade e inibem a sua expansão

Quadro 1: Passos para a transformação da realidade (Ação Dialógica) ou para manutenção do status-quo (Ação Antidialógica)

Fonte: Elaborado pelos autores

Chama-se educação bancária aquela na qual o educador deposita verticalmente, ou de forma autoritária, os conhecimentos, e o educando, por sua vez, os recebe, sem questioná-los. Ao contrário da bancária, a educação problematizadora requer toda uma criticidade envolvida no processo educativo, promovendo a ação denominada dialógica, possibilitando assim que educadores e educando ensinam e aprendam, simultaneamente. Observem-se no quadro 2, a seguir, os contrapontos entre as características da educação problematizadora, própria à pedagogia do oprimido e à educação bancária, adequada aos fins da pedagogia dominadora, respectivamente:

	Aspectos	Educação Problematicadora	Educação Bancária
1	Teorias	Dialógica: adepta ao diálogo para a libertação	Antidialógica: adepta à Dominação para opressão
2	Pedagogia	Dos oprimidos	Dos opressores ou dominadores
3	A que se propõe	Transformar o mundo através da conscientização política do mundo e da	Deixar as coisas como estão através da alienação dos oprimidos

		realidade, na teoria e na prática	
4	Natureza da educação	Politizadora e conscientizadora	Supostamente seria neutra, entretanto, falseia a visão do mundo por imposição das elites para manipulação das massas oprimidas.
5	Conteúdo dos conhecimentos	Capazes de dar consciência ao educando acerca da realidade, inserindo-o criticamente nela. Assim, este conteúdo tende a ser fruto dos anseios, dúvidas e temores dos educandos.	Desconectados com a realidade dos educandos e entregues sem nenhuma significação. Por essa razão contribuem para a alienação do educando
6	Relação entre educador e Educando	Educador e educando ensinam e aprendem simultaneamente, sendo ambos sujeitos no processo educativo	O Educador é o sujeito e o educando é o objeto
7	Conhecimento	É compartilhado. Não há concepção de 'saber mais' ou de 'saber menos'. Há simplesmente saberes diferentes	É doado aos que nada sabem pelos que se julgam sábios
8	Relação entre as partes	Comunicativa e solidária	Autoritária
9	Quanto à união	Para promover a libertação dos oprimidos, mantém a massa unida entre si e com a liderança revolucionária, reforçando a união das massas	Reforça e mantém o seu poder em sua própria unidade interna, promovendo assim a divisão das massas
10	Partes	Sujeitos que compartilham experiências e conhecimentos para a conquista da práxis	Elite dominante e oprimidos
11	Visão do mundo	Politizada e crítica. Educando reconhece as contradições do mundo e busca libertar-se a si e aos opressores.	Pressupõe um mundo harmonioso, no qual não há contradições, daí a necessidade de alienação do oprimido
12	Característica buscada nos educadores	Criativos em sua ação de reflexão sobre o mundo, com fins de transformá-lo.	Passivos, memorizadores e repetidores de conteúdos para se ajustarem e se adaptarem ao processo de opressão

Quadro 2: Educação Bancária X Educação Problematicadora

Fonte: Elaborado pelos autores

Freire (1959 apud Saviani 2007) menciona alguns aspectos inerentes às concepções da Pedagogia do Oprimido. Entre eles, destacam-se os seguintes fundamentos:

- i. O processo educativo deve estabelecer uma relação de organicidade com o contexto da sociedade a qual se aplica;
- ii. O conhecimento crítico da realidade é imprescindível porque possibilitará o sujeito integrar-se com ela e não se superpor a ela;
- iii. A nossa cultura está em elaboração e a sociedade, transitando de uma economia de caráter complementar para uma economia de mercado, com o predomínio do capitalismo

florescente; de formas antidemocráticas para formas aparentemente democráticas, em contradição umas com as outras;

- iv. É neste contexto de contradições que o povo encontra-se inserido. E assim, diante da nossa ‘inexperiência democrática’ associada à ‘emersão do povo na vida pública’, é que o povo passa da condição de mero expectador para participante. Neste momento, a ‘consciência intransitiva’ dá lugar à ‘consciência transitivo-ingênua’;
- v. Essa transitividade precisa ser promovida à crítica, por meio da razão, através da Educação. Isso deixará o homem lúcido diante dos problemas. E assim, tomando consciência de suas limitações é que o homem poderá libertar-se delas.

Para Freire (1959 apud Saviani 2007), a ausência dessa transitividade da ingenuidade para a criticidade leva o homem a situações de desumanização, comprometendo a pretensa democracia, tornando-a apenas aparente. Enfim, consoante os ensinamentos de Paulo Freire, o processo educativo brasileiro ainda é de superposição dos sujeitos à realidade e não de integração com ela, uma vez que não atende a essa transição de formas econômicas que requer uma revisão do ‘agir educativo’. Para ele, esta revisão não pode ser parcial porque a cultura, que está em permanente estado de elaboração, necessita de todo este processo educativo que está inadequado para promover a libertação dos oprimidos.

3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº. 247, DE 2009 (PLS 247/09)

3.1. Programa Bolsa Família – Lei nº. 10.836, de 09/01/2004

O PBF, criado pela Lei nº. 10.836/04 é um programa de transferência de renda criado para enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a fome e a miséria, e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Através do BOLSA FAMÍLIA, o governo federal concede mensalmente benefícios em dinheiro para famílias mais necessitadas, assim entendidas, aquelas com renda *per capita* de até R\$ 140 mensais, associando à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

Podem participar do PBF as famílias com renda mensal de até R\$ 140 (cento e quarenta reais) por pessoa, que forem devidamente cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais

(CadÚnico). A renda mensal da família é obtida a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganharem no referido mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pela quantidade de pessoas que viverem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família. No caso das famílias que possuírem renda mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, só poderão ingressar no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, podem participar do Bolsa Família – qualquer que seja a idade dos membros da família.

Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de R\$22,00 (vinte e dois reais) a R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e com o número de crianças e adolescentes de até 15 anos e de jovens de 16 e 17 anos. Os benefícios do PBF classificam-se da forma adiante mencionada:

- i. Benefício Básico, de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), é destinado às famílias consideradas extremamente pobres, assim consideradas as com renda mensal de até R\$70,00 (setenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo que elas não tenham crianças, adolescentes ou jovens).
- ii. Benefício Variável, de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), é destinado às famílias consideradas pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).
- iii. Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (BVJ), de R\$ 33,00 (trinta e três reais), é pago a todas as famílias do Programa que tenham adolescentes de 16 e 17 anos freqüentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 66,00 (sessenta e seis reais).

Ao entrar no Programa, a família se compromete a: manter as crianças e adolescentes em idade escolar freqüentando a escola; e cumprir os cuidados básicos em saúde, que é seguir o calendário de vacinação para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação.

Inobstante ao papel social do PBF, as opiniões se dividem quando são emitidas para defendê-lo ou para criticá-lo; em sua defesa, tem-se:

(...) programas bem focados de transferência de renda, como é o caso do Bolsa Família, produzem relevantes efeitos multiplicadores no conjunto da economia. Isso só não é verdade para os que não conseguem levantar o véu ideológico que tolda a visão sobre os programas de inclusão social, para os que resistem a repartir melhor a renda produzida ou para os cegos pelas paixões partidárias. KUPFER (2009)

Entre os críticos do PBF em relação aos efeitos do programa sobre a Educação no Brasil tem-se o pronunciamento adiante mencionado:

Qual o efeito do Bolsa Família na educação de nossas crianças? A recente divulgação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2005 é um bom momento para que tentemos responder a essas perguntas. O leitor verá que o resultado é constrangedor. No momento em que o Bolsa Família atende a 11,1 milhões de famílias, só uma coisa explica por que, desde que foi implantando, é nulo o efeito do programa nas estatísticas sobre crianças fora da escola e crianças trabalhando: o seu compromisso com a educação é apenas formal, não é real, não é para valer. KAMEL (2009)

Segundo o PNUD (2007):

O **Bolsa Família**, principal programa de transferência de renda do Brasil, está tendo efeitos positivos também na educação, avalia o **Relatório de Desenvolvimento Humano 2007/2008**, elaborado pelo PNUD (...). O estudo aponta que o programa brasileiro está impulsionando o número de matrículas: cerca de 60% dos jovens pobres de 10 a 15 que atualmente estão fora da escola devem se matricular em resposta às exigências do Bolsa Família e de seu antecessor, o Bolsa Escola. “A taxa de abandono [nas escolas] diminui em cerca de 8%”, diz o documento.

(...)

Cerca de 11,1 milhões de domicílios, ou 46 milhões de pessoas, foram atendidos pelo Bolsa Família em junho de 2006. O número equivale a um quarto da população brasileira e a quase todos os brasileiros em situação de pobreza. Os custos estimados do programa são de US\$ 4 bilhões ou 0,5% do PIB, um valor baixo perto dos benefícios no combate à miséria, segundo o relatório.

Inobstante o pronunciamento da ONU em relação aos efeitos positivos do PBF sobre a educação, observa-se no mesmo relatório do PNUD, que o Brasil ainda enfrenta pelo menos dois graves problemas.

O primeiro destes problemas diz respeito à má distribuição de renda, uma vez que o referido relatório informa que 46 milhões de pessoas foram atendidas pelo PBF em 2006, revelando assim, que ¼ da população brasileira ainda vive em estado de pobreza e miséria.

O segundo problema diz respeito ao ‘esforço’ que o governo vem fazendo no sentido de combater esta desigualdade, retratado pela revelação de que o custo do PBF no mesmo período foi muito baixo para o governo, considerando que representou US\$ 4 bilhões ou menos de 0,5% do PIB.

Mediante os dois problemas anteriormente retratados no relatório do PNUD (2007), o Brasil parece enquadrar-se em práticas da Teoria Pedagógica Dominadora, totalmente oposta à

Teoria dos Oprimidos de Paulo Freire, uma vez que a ‘massa’ dos atingidos pela pobreza e pela miséria é relevante no país. Por outro lado, os programas de transferências de renda, notadamente o PBF, aqui em análise, passam a idéia de ‘generosidade’ dos opressores, que alimenta a relação de dominação e opressão consoante as concepções abordadas no tópico anterior.

Neste mesmo sentido tem-se o dizer de Soares (2009):

Quando se fala no Bolsa Família, principalmente no seu aspecto meramente assistencialista, fala-se que, ao não apontar uma porta de saída, o benefício nada mais é do que uma esmola. E assim, seria, no longo prazo, mais prejudicial do que benéfico tanto para o indivíduo como para a nação.

Além das questões anteriormente levantadas, não há qualquer garantia de que os processos educacionais se desenvolvam por meio de ações dialógicas, sem as quais não se faz possível a implementação de práticas educacionais efetivamente libertadoras, dada a ausência de garantia dos processos de conscientização e politização da realidade dos oprimidos, conforme abordagem no tópico 2 deste trabalho.

No que diz respeito aos controles de monitoramento para o cumprimento das condições para o recebimento do benefício, notadamente no que concerne ao compromisso assumido pelas famílias de manter as crianças nas escolas, severas críticas também têm sido dirigidas ao programa, mostrando que é possível que famílias que não estejam cumprindo o compromisso de manter as crianças nas escolas estejam recebendo o benefício. Neste mesmo sentido tem-se:

O governo se orgulha de que cerca de 65% das crianças têm o seu controle escolar monitorado, mas, depois de quatro anos de governo, essa proporção é muito baixa. E, na verdade, o controle é falho — o tal cartão eletrônico que acompanharia a vida escolar das crianças nunca passou da fase de projeto. Hoje, é ainda a professora que deve avisar a secretaria municipal de educação que o aluno não vai à escola, e poucas têm coragem de fazê-lo, sabendo que será a responsável por tirar um benefício de uma família.

Sem controle eficaz, as famílias podem estar recebendo o benefício e, mesmo assim, usando a mão-de-obra infantil para ajudar na produção doméstica. Atualmente, uma família não pode receber ao mesmo tempo o Bolsa Família e o Peti (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil). Como o primeiro paga um benefício máximo de R\$ 95 e o segundo, R\$ 75, as famílias optam pelo Bolsa Família, que não faz as mesmas exigências do Peti. Este exige que, depois da escola, a criança se dedique a atividades extracurriculares. Esses números mostram que há algo de muito errado.

Um país que tem um Bolsa Família que atende à multidão de 11,1 milhões de famílias, os números de crianças fora da escola e trabalhando simplesmente não podem ser os que a Pnad mostra. O Bolsa Família tem de ser repensado em tamanho, em propósitos e em controles. Só assim ele deixará de ser simplesmente dinheiro na mão das famílias para ser um indutor mais eficaz da educação no Brasil. (KAMEL 2009)

Resta então saber se o PLS nº. 247/09 consegue eliminar as distorções que o PBF, operando na forma da legislação em vigor, ainda não conseguiu, dadas as práticas manifestamente antidialógicas que impedem a libertação da massa oprimida no Brasil.

3.2. Projeto de Lei do Senado nº. 247, de 2009

O PLS 247/09 proposto pelo Senador Tasso Jereissati que propõe alterações ao PBF contém apenas cinco artigos e destina-se a instituir um benefício adicional variável, sem limite por família, vinculado a desempenhos escolares acima da média no âmbito do programa, obtidos por meio de avaliação oficial, devendo o valor do benefício variável e a forma de avaliação serem regulamentados pelo Poder Executivo, por meio de Decreto Federal.

Na justificação ao projeto de lei, o Senador Tasso Jereissati reconhece, de plano, as seguintes falhas no PBF, da forma como opera, nos moldes da legislação em vigor:

- i. A frequência às aulas, por si só, não é indicativo de sucesso escolar e
- ii. Há recorrentes informações de que os professores, penalizados com a situação dos alunos de famílias cadastradas no bolsa Família, acabam por negligenciar esse controle, tornando-se cúmplices da construção de uma realidade perversa a médio e longo prazos, o que acaba por ser prejudicial a todos, sobretudo às crianças e adolescentes que, supostamente, estariam sendo protegidas.

Para ele, a proposta de premiar os estudantes com desempenho acima da média contribui para a melhoria da qualidade de ensino e finda por afirmar que *“educação básica de qualidade para todos, indistintamente, é a síntese do que vislumbramos oferecer à sociedade brasileira, notadamente a esses jovens sem maiores perspectivas de futuro”*.

Em trâmite regular do processo para sua submissão às duas casas do Congresso Nacional, o PLS 247/09 já passou pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa. O parecer da CAS, teve como relator o Senador Papaleo Paes que reconheceu em sua análise do PLS 247/09, que a simples vinculação da participação no PBF com a presença nas salas de aula não assegura a sua eficiência em manter resultados qualitativos. Segundo o parecer: *“Muitos críticos do PBF alegam que o programa tem sido uma ação paliativa que não promove uma educação de qualidade”*. Para a Comissão, o PLS 247/09 deve *“estimular o público-alvo a buscar melhores resultados educacionais, como forma*

de permanecer apto a receber mais benefícios do PBF”. Aprovado o PLS pela primeira das Comissões, resta ainda a apreciação pela segunda e última, antes de submetido à votação.

Como se pode facilmente perceber, o PLS em análise neste trabalho, não só não conseguiu eliminar as distorções do PBF, como traz em si outras contradições, adiante comentadas.

A primeira delas diz respeito à suposta garantia de efetividades de uma Educação Básica de qualidade. Ora, é manifesta a tentativa de falsear a realidade na proposta do Senador. Se ele mesmo reconhece que há evasão escolar sem controle por parte do governo, e se a proposta pretende premiar os alunos com desempenho acima da média, essa média tende a ser baixa e os resultados acima dela não representarão nenhuma garantia de qualidade do ensino público oferecido a esses jovens – no dizer do Senador proponente do PLS – ‘sem maiores perspectivas de futuro’, que continuarão sem maiores horizontes.

No que diz respeito à avaliação, Freire (2004: pg. 116) reconheceu a sua imprescindibilidade mas criticou o *“discurso vertical, de cima para baixo, mas insistindo em ser democrático”* e propôs uma resistência *“aos métodos silenciadores com que ela vem sendo, às vezes realizada”* e finalizou defendendo *“a avaliação com fins de libertação e não com fins de domesticação”*.

Cabe reconhecer que o PLS tem o mérito de contribuir para a esperada busca por melhores desempenhos, que traz atrelada a proposta de ampliação do benefício financeiro. Entretanto, vale acrescentar que o caráter de premiação embutido na avaliação é contrário ao princípio de avaliação institucional ensinado por Ristoff in Balzan & Dias Sobrinho (1995: pg. 40), que prescreve a ‘Não-premiação ou punição’. Tal princípio também deve ser aplicável ao ensino público oferecido pelo governo. Para Ristoff,

O processo de avaliação não deve estar vinculado a mecanismos de premiação ou punição (...), deve prestar-se para auxiliar na identificação e na formulação de políticas, ações e medidas institucionais que impliquem atendimento específico ou subsídios adicionais para o aperfeiçoamento de insuficiências encontradas. (Ristoff in BALZAN & DIAS SOBRINHO, 1995: pg. 43/44)

Ora, o PLS, além dos problemas anteriormente retratados promete trazer consigo uma avaliação destinada a silenciar os problemas concernentes a outras variáveis que impedem a melhoria do ensino público de qualidade e, ainda por cima, tende a servir como instrumento de domesticação e não de libertação das massas oprimidas, que tenderão a continuar em meio a pobreza e miséria, dependendo da generosidade dos seus opressores concedida em forma do Bolsa

Família. Por outro lado, não há como negar que o pagamento do benefício da forma como é atualmente, sem exigir qualquer contrapartida de resultados dos educandos, tende a ser bem pior. Ao que parece, a avaliação, neste caso apresenta-se como ‘a doença’ e ‘a cura’. Trata-se, neste caso de opção pelo mal menor.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire leva em consideração a natureza política da educação. Para ele o objetivo da educação deveria ser a libertação do oprimido de forma que não será possível a educação libertadora sem um processo de conscientização e politização dos educandos, pois só através deste processo é que estes podem transformar a realidade social à sua volta.

Diante do cenário retratado no presente estudo, verificou-se que o PBF, mesmo com as alterações propostas pelo PLS 247/09, em nada garante a pedagogia libertadora preceituada por Paulo Freire na sua obra Pedagogia do Oprimido. Ao contrário, apresenta ainda muitas das características da pedagogia da dominação. Entre elas podem ser citadas a ausência de garantia de criticidade e politização nos processos educativos, massificação da educação e reconhecimento do estado de pobreza e miséria de uma massa correspondente a mais de ¼ da população brasileira assistida pelo PBF, o que vai ao encontro da pseudo-generosidade, sempre presente nas relações de opressão. Enfim, os processos educativos destinados aos assistidos pelo PBF parece enquadrarem-se muito mais em uma educação para domesticação do que em uma educação para libertação. Diante disso, conclui-se que se tem ainda um longo caminho a ser percorrido na conquista da Educação Libertadora Brasileira, nos moldes ensinados por Paulo Freire

Como aprofundamento da presente pesquisa, sugere-se pesquisar de que maneira os ideais pedagógicos ensinados por Paulo Freire podem ser implementados, com fins de se propor reformas educacionais que viabilizem as mudanças necessárias na Educação Básica do ensino público com fins de se conquistar a educação problematizadora ensinada por Paulo Freire.

REFERÊNCIAS

BALZAN, NewtonCésar & DIAS SOBRINHO, José (Orgs.). **Avaliação institucional. Teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.

CAMBI, Franco. **História da pedagogia**; Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: UNESP, 1999. Pgs. 588, 592 e 620 a 622.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 38ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. **Pedagogia da autonomia**. 29ª. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. 8ª. ed., 11ª. impressão. São Paulo: Ática, 2006. Pgs. 253 a 256.

KAMEL, Ali. **Bolsa família e a educação**. Jornal o Globo de 22/11/2009, disponível em http://www.afrobras.org.br/index2.php?option=com_content&do_pdf=1&id=379 ,

KUPFER, João Paulo. **Impactos Econômicos do Bolsa Família**. Jornal o Estado de São Paulo de 16/10/2009, disponível em <http://colunistas.ig.com.br/jpkupfer/2009/10/16/impactos-economicos-do-bolsa-familia/> , em 10/11/09.

PNUD. **Relatório 20076/2008**. Disponível em <http://www.pnud.org.br/educacao/reportagens/index.php?id01=2828&lay=ecu>, em 10/11/09.

SOARES, José Teodoro. **A saída é a educação**. Jornal o Povo. 14 de novembro de 2009. Pg. 6.

SAVIANI, Dermeval. **História das idéias pedagógicas no Brasil**. 2ª. ed. revista e ampliada. Campinas-SP,: Autores Associados, 2008. Pgs. 319 a 336.

SENADO FEDERAL. Disponível em http://www.senado.gov.br/sf/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=91496, em 10/11/09.

SOARES, José Teodoro. **A saída é a educação**. Artigo publicado em 14/11/09 no jornal O Povo/CE. 2009.

SOUSA, Patrus Ananias. **Bolsa Família: um apoio à educação**. Artigo originalmente publicado em 03/05/06 no jornal Folha de Boa Vista/RR. 2006. Disponível em www.mds.gov.br/institucional/o.../bf_apoio_educacao.doc , em 10/11/09.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Editora Boowman, 2005.

Site consultado:

<http://bolsafamilia.datasus.gov.br/w3c/bfa.asp>